



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

**PORTARIA Nº 133 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º – ALTERAR**, a Portaria nº 128 de 27 de novembro de 2017, de acordo com orientações institucionais, excluindo do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em formação de Lideranças para a Gestão Avançada de Mercado**, os servidores Luis Adriano Batista e Edson Geraldo Monteiro Júnior, mantendo os demais membros, vigorando com a seguinte composição, sob a Presidência do primeiro, a **SABER**:

**Presidente:**

- Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069.

**Demais Membros:**

- Allan Arantes Pereira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845464;
- André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520;
- Cássio Henrique Garcia Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1887652;
- Ricardo Ramos de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199;
- Rony Mark da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740;
- Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** – Esta portaria vigorará por no mínimo 3 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Poços de Caldas-MG, 01 de dezembro de 2017.

**Thiago Caproni Tavares**  
Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016  
Diretor Geral *pro tempore*

**IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**